



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 081/2.019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.019

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 759 de 02 de Abril de 2.001, o Senhor **ADRIONE ALVES FREITAS**, para ocupar e exercer o Cargo Commissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família – (P.S.F.), a partir de 23 de setembro de 2.019, com o vencimento estipulado para o cargo, de acordo com o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.106/14 de 12 de maio de 2.014.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 19 de setembro de 2.019.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal